COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 259 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente *a* Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução *"Ad Referendum"* em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13 14:31:44 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 259 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ITEM	RESOLUÇÃO CIB	EMENTA
1	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 178 DE 08 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R$ 556.489,01 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo), tendo como objeto o custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, do município de Juruena, Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.
2	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 204 DE 14 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 1.288.319,16 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Dezesseis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Nova Olímpia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
3	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 212 DE 18 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 310.501,28 (trezentos e dez mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Nova Ubiratã/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
4	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 213 DE 18 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Sinop/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
5	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 214 DE 18 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, do município de Sinop/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
6	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 217 DE 21 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 3.933.659,86 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do município de Nova Olímpia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
7	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 218 DE 21 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 1.403.987,25 (Um Milhão, Quatrocentos e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13 14:31:51 -04'00'

		de São José do Rio Claro/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
8	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 220 DE 21 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R$ 3.940.235,58 (Três milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primaria, do município de Nova Ubiratã, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
9	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 221 DE 21 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R$ 4.101.892,33 (quatro milhões cento e um mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada a Saúde, do município de Diamantino/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
10	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 222 DE 21 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R$ 6.505.209,27 (seis milhões quinhentos e cinco mil duzentos e nove reais e vinte e sete centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primaria, do município de Diamantino/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
11	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 234 DE 25 DE JULHO DE 2025.**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 1.634.924,93 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de União do Sul, no Estado de Mato Grosso.
12	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 235 DE 25 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R$ 1.634.924,93 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada a Saúde, do município de União do Sul, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
13	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 236 DE 25 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros da solicitação nº 000304.233656/2025, no valor de R$257.203.57 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada a Saúde, do município de Cláudia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
14	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 237 DE 25 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R$2.878.361,22 (dois milhões oitocentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos),

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13 14:31:59 -04'00'

		na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do município de Cláudia/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
15	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 238 DE 25 DE JULHO DE 2025.**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 1.175.212,80 (um milhão cento e setenta e cinco mil duzentos e doze reais e oitenta centavos), para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Santa Rita do Trivelato, no Estado de Mato Grosso.
16	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 249 DE 31 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, no valor R$ 4.847.050,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e nove centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Primária de Saúde, do município de São José do Rio Claro/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
17	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 252 DE 31 DE JULHO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, no valor R$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Colniza/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
18	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 253 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Cáceres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
19	**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 254 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**	Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Cáceres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.13 14:32:08 -04'00'